

publicará as informações no sítio eletrônico do Colégio Técnico de Floriano (<https://ufpi.br/ctf>): a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da solicitação de inscrições, da prova didática, da prova de títulos, dos recursos e o resultado final do certame; 8.4 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 1.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação; 8.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 8.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação; 8.7 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 8.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento; 8.10 O candidato deverá ter conhecimento sobre a resolução Nº 44/2019 - CEPEX/UFPI que aprova Regulamentação dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí; 8.11 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 (quarenta) horas nesta IES; 8.12 As dúvidas deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE para o e-mail [ensinomedioctf@ufpi.edu.br](mailto:ensinomedioctf@ufpi.edu.br); 8.13 Os recursos deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário on-line (Disponível em: <https://bit.ly/recursosseletivocegrafictf>), obedecendo o cronograma do processo seletivo (ANEXO I); 8.14 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção; 8.15 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23116.000282/2020-03.

Inexigibilidade. Nº 17/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 90.347.840/0045-39 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 009/2020 - inexigibilidade nº 17/2020 (prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória vertical da marca thyssenkrupp). Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.986,04. Data de Assinatura: 14/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2022).

**EDITAL Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2022**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05, de 31/01/2022 - Publicado no DOU em 01/02/2022

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Biológicas - ICB Processo nº 23116.000365/2022-56	Toxicologia Sistêmica; Testes Toxicológicos; Toxicologia Ambiental I, II e III, Efeitos Fisiológicos de Poluentes (PPGCF); Ecotoxicologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC).	LISIANE MARTINS VOLCÃO	9,10	1º
		MANUEL CEZAR MACEDO BARBOSA NOGUEIRA DE SOUZA	7,90	2º
		JULIANA DA SILVA FONSECA	7,28	3º

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Humana e da Informação - ICHI Processo nº 23116.000016/2022-34	História Ambiental; Educação Ambiental; História Medieval; História da América Independente; Laboratório de Pesquisa Histórica; Educação Patrimonial e História Econômica Geral.	FELIPE NOBREGA FERREIRA	9,26	1º
		OLIVIA SILVA NERY	8,26	2º
		RAFAEL BARBOSA DE JESUS SANTANA	6,65	3º

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRETOS OU PARDOS
Instituto de Ciências Biológicas - ICB Processo nº 23116.000365/2022-56	Diversidade Vegetal; Biologia e Sistemática dos Vegetais Inferiores; Biologia e Diversidade de Fungos; Morfologia Vegetal; Seminários Integradores.	MANUEL CEZAR MACEDO BARBOSA NOGUEIRA DE SOUZA	7,90	1º
Instituto de Ciências Humana e da Informação - ICHI Processo nº 23116.000016/2022-34	História Ambiental; Educação Ambiental; História Medieval; História da América Independente; Laboratório de Pesquisa Histórica; Educação Patrimonial e História Econômica Geral.	RAFAEL BARBOSA DE JESUS SANTANA	6,65	2º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.001199/2022-13

Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem - EENF - Telefone: (53) 3233.8843

- [eenf@furg.br](mailto:eenf@furg.br)

Matérias/Disciplinas: Enfermagem.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Enfermagem, ou Mestrado em Enfermagem, ou Doutorado em Enfermagem.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: Graduação - R\$ 3.130,85; Mestrado - R\$ 4.304,92; Doutorado - R\$ 5.831,21

Taxa de inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.001514/2022-02

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237-4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br)

Matérias/Disciplinas: Técnica Cirúrgica; Clínica Cirúrgica Geral; Clínica Cirúrgica Avançada; Estágio em Cirurgia; Residência Médica em Cirurgia Geral; Programa de Pré-requisito em Cirurgia Básica; Estágio em Urgência e Emergência.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral (reconhecida pelo MEC). Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.600,48

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.001515/2022-49

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237-4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br)

Matérias/Disciplinas: Metabolismo e Nutrição; Clínica Médica I; Estágio em Clínica Médica; Residência em Clínica Médica.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Especialização em Endocrinologia e/ou Metabolismo.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.600,48

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.001516/2022-93

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237-4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br)

Matérias/Disciplinas: Pediatria, Estágio em Pediatria; Residência Médica em Pediatria e em Neonatologia; Estágio em Urgência e Emergência.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Especialização em Pediatria.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.600,48

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.001517/2022-38

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237-4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br)

Matérias/Disciplinas: Clínica Médica I; Clínica Médica II; Estágio Em Clínica Médica; Residência em Clínica Médica; Estágio em Urgência e Emergência.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Especialização em Clínica Médica; ou Residência Médica e/ou Especialização em Cardiologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Endocrinologia e/ou Metabolismo; ou Residência Médica e/ou Especialização em Gastroenterologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Neurologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Nefrologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Dermatologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Pneumologia; ou Residência Médica e/ou Especialização em Hematologia.



Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
 Número de vagas: 3 vagas para o Campus de Rio Grande/RS.  
 Remuneração: R\$ 3.600,48  
 Taxa de inscrição: R\$ 60,00  
 Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.  
 Processo nº 23116.001437/2022-82  
 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI -  
 Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br  
 Matérias/Disciplinas: Relações Humanas no Trabalho; Psicologia da Educação;  
 Psicologia da Educação Especial; Psicologia Jurídica.  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.  
 Titulação Exigida: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia  
 Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
 Número de Vagas: 2 vagas para o Campus de Rio Grande/RS.  
 Remuneração: R\$ 4.304,92  
 Taxa de Inscrição: R\$ 75,00  
 Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.  
 Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 25/05/2022 até as 23h59min do dia 31/05/2022, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.  
 A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

DANILO GIROLDO  
 Reitor

DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 1/2022/DAA-PVH/UNIR/2022  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, Instrução Normativa nº 6/2019/PRAD/UNIR de 15 abril de 2019, alterados alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será realizado sob a coordenação da Comissão instituída PORTARIA Nº 11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 24/02/2022, podendo para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;
- 1.2. A Comissão poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.
- 1.3. Os trabalhos sob coordenação da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 24/02/2022, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 1.4. Caberá à Diretoria de Recursos Humanos da UNIR tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.
- 1.5. As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.
- 1.6. O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.7. Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (ANEXO I).
- 1.8. As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponíveis nos sites: [www.processoseletivo.unir.br](http://www.processoseletivo.unir.br) e <https://departamentoadm.unir.br/homepage>.
- 1.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente, no que se refere à área de formação.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professores Substitutos para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de Administração e Jornalismo, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade de vagas	Vagas	Departamentos Campus Porto Velho	Titulação mínima exigida	Área de Atuação	RT*	Classe
1	Vaga 1	Administração	Candidato(a) deverá ser Graduado(a) em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia e possuir Mestrado em Administração.	Disciplinas da área financeira (vaga 1)	T20 (20h semanais)	Auxiliar
1	Vaga 2	Administração	Candidato(a) deverá possuir Graduação em Administração com Mestrado em Administração.	Disciplinas da área organizacional (vaga 2)	T20 (20h semanais)	Auxiliar
1	Vaga 3	Jornalismo	Candidato(a) deverá ser Graduado(a) na área da Comunicação ou suas habilitações com especialização em qualquer área.	Comunicação Visual (vaga 3)	T20 (20h semanais)	Auxiliar

RT: Regime de trabalho

2.2. A Remuneração Bruta do cargo se encontra no quadro abaixo:

Vencimento básico	Auxílio Alimentação	Valor Total
R\$ 2.236,30	R\$ 229,00	R\$ 2.465,30

Fonte: Lei nº. 13.325/2016

2.2.1. De acordo com a Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009, Art. 2º, a remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal.

2.2.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação-RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior, estabelecido pelo § 3º do Art. 2 da Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009.

2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- I - Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- II - ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- III - não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- IV - não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- V - se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- VI - ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente/temporário;
- VII - ter idade mínima de 18 anos completos;
- VIII - gozar dos direitos políticos;
- IX - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- X - estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.4. É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line no e-mail: [processoseletivo.daapvh@unir.br](mailto:processoseletivo.daapvh@unir.br) de acordo com as datas definidas no cronograma (ANEXO I).

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. Documentos exigidos no ato da inscrição (escaneados e salvos no formato PDF, anexados ao e-mail):

- I - ficha de inscrição assinada (ANEXO II)
- II - cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;
- III - cópia do Cadastro de pessoa física (CPF)
- IV - cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação ou certidão negativa;
- V - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (certificado de reservista);
- VI - cópia do diploma de graduação (frente e verso) e do certificado de titulação exigida (frente e verso) no item 2.1 deste Edital. O diploma e certificado deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e, quando expedidos por instituições estrangeiras, reconhecidos e revalidados por instituição nacional competente;
- VII - Declaração de que nos últimos 24 meses, não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.
- VIII - Declaração de que, não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- IX - Se declarado portador de necessidades especiais deverá apresentar no ato de inscrição laudo médico que comprove sua deficiência.

3.4. A inscrição poderá ser efetuada por procurador legalmente constituído, mediante entrega de procuração pública (ou particular com firma reconhecida), acompanhada de cópia legível tendo a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição;

